



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
“Honestidade, Trabalho e Transparência”

INDICAÇÃO Nº 018/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 185 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao **Senhor Prefeito João Batista Alves Cavalcante**, ouvindo o Plenário desta Casa, **para que seja instituído durante o período de pandemia o auxílio aluguel, benefício financeiro de R\$ 200,00 às famílias em situação de vulnerabilidade com a finalidade de permitir o acesso à moradia, no Município de Presidente Kennedy/TO.**

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

A presente indicação tem como objetivo a criação do auxílio aluguel, benefício financeiro de R\$ 200,00 à famílias em situação de vulnerabilidade com a finalidade de permitir o acesso à moradia, no Município de Presidente Kennedy/TO.

O auxílio deverá ser concedido as famílias que se enquadrarem nos critérios de vulnerabilidade, tais como:

- Que seja mãe, Inclusa no Cadastro Bolsa Família do Governo Federal;
- Ser residente e domiciliada no Município de Presidente Kennedy no prazo mínimo de 1 ano;
- Não possuir imóvel em nome do titular da solicitação;
- Concessão para apenas um membro da família.

O referido auxílio moradia deverá ser concedido pelo tempo que perdurar a pandemia, como forma de oportunizar uma convivência social familiar, contribuindo para ampliar a qualidade de vida familiar.

Deste modo, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do **Exmº. Srº Prefeito João Batista Alves Cavalcante**, reitero meus votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy- TO, 11 de maio de 2021.

Fábio Félix Araújo de Sousa
Vereador